

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 200 de 27 de Outubro de 2023
DATA: 27/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

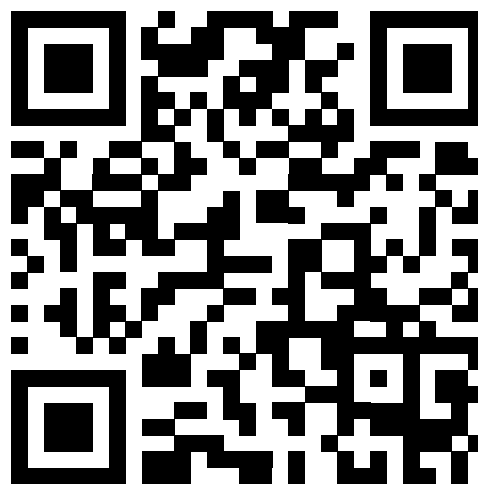
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 27/10/2023 12:27:55
IP com nº: 192.168.0.4
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1680

SUMÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: 0060408.2023/2023 - EXTRATO DE CONTRATOS.

PORTARIA

DIÁRIA DE VIAGEM: 322/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

PORTARIA: 323/2023 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA: 317/2023 - REPUBLICAÇÃO DE PLANTÕES.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0060408.2023/2023****EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS do Pregão Eletrônico nº 0060408.2023, Contratante: Prefeitura Municipal de Uruoca -CE, objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA LTDA, CNPJ: 41.403.056/0001-74, contrato nº N°0060408.2023-01, R\$: 31.790,00, contrato nº 0060408.2023-02, R\$ 65.450,00, contrato nº 0060408.2023-03, R\$ 37.400,00, contrato nº 0060408.2023-04, R\$ 65.450,00, contrato nº 0060408.2023-05, R\$ 84.150,00, contrato nº 0060408.2023-06, R\$ 60.775,00, contrato nº 0060408.2023-07, R\$ 39.270,00, contrato nº 0060408.2023-08, R\$ 65.450,00. Vigência dos contratos: 26/10/2023 A 25/10/2024. ASS: Marcelo Ferreira Gomes.

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 322/2023**PORTARIA SEMSA Nº 322, DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Teresinha Dourado Farias e acompanhante para consulta no Hospital Walter Cantídio. No dia 27 DE OUTUBRO DE 2023 e retornando no dia 27 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de outubro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 323/2023**PORTARIA SEMSA Nº 323, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Outubro de 2023 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Outubro de 2023 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
Antonia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de serviços gerais	10,5
Antonia Neta da Silva	Auxiliar de enfermagem	02
Antonio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	02
Aurea Regina Lima Souza	Enfermeira	02
Charlene Marques da Costa	Enfermeira	30
Elisa Fernandes Moreira	Enfermeira	01



Francisca Adriana Quirino da Silva	Atendente bucal	02
Joaquim Rocha de Souza	Agente comunitário de endemias	02
Karen Vieira Ribeiro	Enfermeira	01
Luciana Barros de Albuquerque Sousa	Fisioterapeuta	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	19
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	06
Maria Elizete cardosos da Silva	Auxiliar de serviços gerais	0,5
Maria Girleuda Vieira	Auxiliar de serviços gerais	04
Maria Gisely Carneiro Dias	Diretora da Vigilância Sanitária	04
Samara Cristina Lopes Alves	Cirurgiã Dentista	02
Vânia Jorge Albuquerque	Auxiliar de serviços gerais	04

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 27 de Outubro de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 317/2023

PORTARIA SEMSA Nº 317, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023. (*)

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências; Outubro de 2023 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Outubro de 2023 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Cirurgião Dentista	04	-
Camila Araújo Farias	Téc. de Enfermagem	01	02
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	02	01
Carolina de Holanda Azevedo	Cirurgiã Dentista	17	-
Cristovania Moreira de Lima	Enfermeira	02	-
Elenice Alves Fontenele	Téc. em enfermagem	01	-
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de enfermagem	04	02
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Téc. de Enfermagem	01	03
Geicilane Fernandes dos Santos	Téc. de enfermagem	02	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	04	01
Hélia do Nascimento Silva	Téc. de Enfermagem	02	01
José Roberto Romão Silva	Enfermeiro	03	-
Kássia Valéria de Sousa Duarte	Enfermeira	03	-
Larisse da Costa Carvalho	Cirurgiã Dentista	16	-
Marcella Maria Pereira Monte	Téc. de enfermagem	02	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	-	02
Maria da Conceição Rodrigues Sousa	Téc. de Enfermagem	04	-
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	04	-
Maria Letícia Rodrigues da Silva	Téc. de Enfermagem	02	02
Marta Parente Rodrigues	Cirurgiã Dentista	17	-
Maurícia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	05	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	03	04



Raimunda Nonato dos Santos	Téc de Enfermagem	06	05
Robson Pereira de Sousa	Téc. de Enfermagem	01	-
Tainara Lemos Reynaldo	Cirurgiã Dentista	14	-
Talita Poliana de sales Fontele	Téc. de enfermagem	02	-
Vanderlucia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de enfermagem	02	02

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 25 de Outubro de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

REPUBLICAÇÃO (*) da Portaria Nº 317/2023 de 25 de Outubro de 2023, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano VII | Nº 198 | Uruoca-Ceará | nas páginas 13 e 14. Publicação: Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023 | Circulação: Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

